



**MINUTA DA ATA N.º 58/XII-4º/2020-21**

1 - Aos 28 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, pelas 19H, no Pavilhão do Complexo Municipal dos Desportos, sito na Alameda Guerra Junqueiro, nº 35, no Feijó, realizou-se a terceira reunião da Sessão Ordinária de dezembro da Assembleia Municipal de Almada, com a seguinte agenda:

1 - Período de Intervenção dos Cidadãos

(Continuação do período da ordem do dia)

3 - Período da Ordem do Dia

3.8 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre Opções do Plano e Orçamento e Mapa de Pessoal do Município de Almada para o ano de 2021;

3.9 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre Opções do Plano e Orçamento e Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada – SMAS para o ano de 2021;

3.10 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2021 da WEMOB;

3.11 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre 2ª Revisão Orçamental de 2020 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada.

3.12 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre Reestruturação de serviços dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada;

3.13 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre Transferência de Competências da Administração Central para as Autarquias Locais para o ano de 2021 na área da Educação;

3.14 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre Adesão do Município de Almada à ADAPT. LOCAL – Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas;

3.15 – Apreciação e votação da proposta de alteração ao Plano de Contingência da Assembleia Municipal de Almada;

3.16 – Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal sobre Plano Anual de Atividades para 2021 – Provedor dos Animais do Município de Almada;

3.17 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre Constituição do Comissariado Municipal de Aproveitamento Alimentar;

3.18 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre II Plano Municipal Integração dos Migrantes de Almada 2020-2022;

3.19 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre Estratégia Municipal para a Deficiência;

3.20 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre Regulamento das Áreas de Reconversão Urbanística. Relatório de ponderação de consulta pública;

3.21 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre Transferência de competências do município de Almada para as freguesias. Reserva no âmbito de intervenção do Município de Almada;

3.22 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre Transferência de competências do município de Almada para as freguesias de Costa da Caparica e União das Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda;

3.23 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre Aprovação de minuta de contrato interadministrativo;

3.24 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre Substituição das luminárias do Concelho por iluminação LED.



**2** – Instalou-se a Mesa constituída pelo Presidente José Joaquim Leitão, pelo 1º Secretário Paulo Viegas e pela 2ª Secretária Ana Paula Silva.

**3** - Fez-se a chamada dos/as Senhores/as Deputados Municipais e foi verificado o quórum.

**4** - Nos termos e para os efeitos do nº 3, do artigo 40º, do Regimento da Assembleia, registaram-se os seguintes procedimentos:

**4.1** – O Senhor Presidente procedeu ao anúncio das comunicações dos/as Senhores/as Deputados/as Municipais Ana Margarida Machado da Silva Lourenço (PS), Débora Figueiredo Carvalho Rodrigues (PS), Bruno Ramos Dias (CDU), Elisabete Peres Pereira (CDU), Sónia Pires da Silva (CDU), Daniel Pedro Sobral (CDU); António Francisco Salgueiro (PSD), Inês Pizarat Bom (BE.).

**4.1.1** – Nos termos legais e regimentais aplicáveis tomaram posse os/as eleitos/as Pedro Miguel Pereira (PS), André Macedo Soares Ferreira (PS) por impedimento de Carina Manuela Silva Mendes Rocha de Sousa; Mara Rita Silva Martins (CDU) por impedimento de José Gabriel Guiomar Joaquim; António José Olaio da Silva (CDU) por impedimento Jorge Miguel Oliveira Feliciano, Mário José de Sousa Pedroso e Andreia Sofia Fernandes Egas; Luís Daniel Valverde Jacinto (CDU) por impedimento José Augusto Tavares Oliveira, Joana Tavares Reis Raposo, António Abrantes de Almeida, José João Santos da Mata, Aurora da Conceição Marques de Almeida, Fernanda Maria Amaro Tavares, Tiago André Emídio de Sousa Martins (PEV), Vânia Sofia de Frias Gonçalves da Cruz, Jorge do Carmo Ventinhas Pé-Curto, Cláudio Nuno dos Reis Silva e Maria do Carmo da Costa Frade Cândido de Almeida; António Paulo Júnior (CDU) por impedimento de José Luís de Oliveira Pires e Filipa Raquel da Silva Barroso; Paulo Alexandre Ribeiro Sabino (PSD) por impedimento de Sónia Raquel Mota Faria; Pedro Miguel Celestino Pereira (BE).

**4.1.2** – O Senhor Presidente da União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, Ricardo Jorge Cordeiro Louçã solicitou a sua substituição pelo eleito João Fernando Filipe Marcos. A Senhora Presidente da Junta da União de Freguesias de Caparica e Trafaria, Teresa Paula de Sousa Coelho (CDU) solicitou a sua substituição pela eleita Patrícia Mónica Gancho.

**4.1.3** - Feitas as substituições ao abrigo das disposições legais e regimentais, não se registaram faltas

**4.2** - O Senhor Presidente comunicou ainda à Assembleia, tendo em conta a informação da Câmara Municipal, a presença do Senhor Vereador Filipe Pacheco em substituição da Senhora Presidente da Câmara Municipal Inês de Medeiros e Senhor Vereador Luís Filipe Pereira em substituição da Senhora Vereadora Joana Mortágua.

**5** - Foi declarado aberto o Período de Intervenção dos Cidadãos.

**5.1** - Usaram da palavra os Senhores Múncipes Hugo Ponte e Pedro Rebelo.

**5.2** - Em resposta aos Senhores Múncipes, prestando esclarecimentos e informações, usou da palavra o Senhor Vice-presidente da Câmara João Couvaneiro.

**6** – Foi declarado aberto o período da ordem do dia.

**6.1** – Deu-se continuidade ao debate conjunto dos pontos 3.8 relativo a apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre Opções do Plano e Orçamento e Mapa de Pessoal do Município de Almada para o ano de 2021, 3.9 relativo a apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre Opções do Plano e Orçamento e Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada – SMAS para o ano de 2021 e 3.10 relativo a apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2021 da WEMOB seriam debatidos em conjunto.

**6.1.1** – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação separadamente das três propostas, tendo-se verificado os seguintes resultados:

**6.1.1.1** – A proposta da Câmara Municipal sobre Opções do Plano e Orçamento e Mapa de Pessoal do Município de Almada para o ano de 2021 foi aprovada por maioria com 20 votos a favor, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal da PS, incluindo os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia e de União de Freguesias que o



integram, 4 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 do eleito do PAN, 1 do eleito do CDS-PP, 1 da Senhora Deputada Municipal Independente Sílvia Sousa; e 17 votos contra, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU, incluindo os/a Senhores/a Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE e 1 do Senhor Deputado Municipal Independente Carlos Guedes, através da seguinte:

#### **DELIBERAÇÃO**

*A Assembleia Municipal de Almada aprova as Opções do Plano e Orçamento para 2021 e Mapa de Pessoal do Município de Almada para 2021, ao abrigo do nº 1, alíneas a) e o) do artigo 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 29º nº 4 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas constante do anexo I à Lei nº 35/2014 de 20 de junho, nos precisos termos da deliberação camarária de 2 de dezembro que aprovou a Proposta Nº 851/2020 (GP).*

**6.1.1.2** – A proposta da Câmara Municipal sobre Opções do Plano e Orçamento e Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada – SMAS para o ano de 2021 foi aprovada por maioria com 20 votos a favor, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal da PS, incluindo os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia e de União de Freguesias que o integram, 4 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 do eleito do PAN, 1 do eleito do CDS-PP, 1 da Senhora Deputada Municipal Independente Sílvia Sousa; e 14 votos contra, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU, incluindo os/a Senhores/a Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram e 1 do Senhor Deputado Municipal Independente Carlos Guedes, e 3 abstenções dos eleitos do Grupo Municipal do BE, através da seguinte:

#### **DELIBERAÇÃO**

*A Assembleia Municipal de Almada aprova as Opções do Plano e Orçamento e mapa de Pessoal dos SMAS de Almada para 2021, ao abrigo do nº 1, alíneas a) e o) do artigo 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 29º nº 4 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas constante do anexo I à Lei nº 35/2014 de 20 de junho, e com o artigo 16º nº 1, da Lei nº 50/2012 de 31 de agosto;*

*Aprova ainda conceder autorização ao Conselho de Administração dos SMAS de Almada para assumir compromissos plurianuais que resultem das Opções do Plano para 2021, bem como aqueles que resultem de procedimentos geradores de encargo orçamental em ano(s) económico(s) que não seja(m) o(s) da sua realização, desde que os encargos não excedam os € 99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos, ao abrigo do artigo 6º, nº 1, al. c) da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 12º nº 1 do Decreto-lei nº 127/2012, de 21 de junho, nos precisos termos da deliberação camarária de 2 de dezembro que aprovou a proposta Nº 850/2020 (GP).*

**6.1.1.3** – A proposta da Câmara Municipal sobre Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2021 da WEMOB foi aprovada por maioria com 20 votos a favor, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal da PS, incluindo os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia e de União de Freguesias que o integram, 4 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 do eleito do PAN, 1 do eleito do CDS-PP, 1 da Senhora Deputada Municipal Independente Sílvia Sousa; e 17 votos contra, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU, incluindo os/a Senhores/a Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE e 1 do Senhor Deputado Municipal Independente Carlos Guedes, através da seguinte:

#### **DELIBERAÇÃO**

*A Assembleia Municipal de Almada aprova o Plano de Atividades e Orçamento para 2021 da WEMOB, E.M., S.A., ao abrigo do nº 1, alínea a), do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e na alínea b), do nº 2, do artigo 46º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, nos precisos termos da deliberação camarária de 2 de dezembro que aprovou a proposta nº 852/2020 (GP).*

**6.2** – Entrou-se no ponto 3.11 da agenda relativo a apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre 2ª Revisão Orçamental de 2020 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada.



**6.2.1** – O Senhor Presidente da Assembleia informou que esta proposta foi retirada pela Câmara Municipal.

**6.3** – Entrou-se no ponto 3.12 da agenda relativo a apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre reestruturação de serviços dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada

**6.3.1** – Para apresentação da proposta usou da palavra o Senhor Vereador Miguel Salvado.

**6.3.2** – Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, tendo a proposta sido aprovada por maioria com 20 votos a favor, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal da PS, incluindo os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia e de União de Freguesias que o integram, 4 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 do eleito do PAN, 1 do eleito do CDS-PP, 1 da Senhora Deputada Municipal Independente Sílvia Sousa; e 17 abstenções, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU, incluindo os/a Senhores/a Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE e 1 do Senhor Deputado Municipal Independente Carlos Guedes, através da seguinte:

#### **DELIBERAÇÃO**

*A Assembleia Municipal de Almada aprova a alteração à estrutura nuclear dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada, passando esta a incluir o Departamento de Recursos Humanos com as competências genericamente enunciadas no ponto 2.1 da deliberação do Conselho de Administração, e fixar em 20(vinte) o número de unidades flexíveis incluindo as Divisões, com as competências genericamente enunciadas nos pontos 2.1.1.1, 2.1.1.2 e 2.2 da mesma deliberação do Conselho de Administração, ao abrigo da alínea m), do nº 1, do artigo 25º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos precisos termos da deliberação camarária de 16 de novembro que aprovou a proposta nº 758/2020 (GP).*

**6.4** – Entrou-se no ponto 3.13 da agenda relativo a apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre Transferência de Competências da Administração Central para as Autarquias Locais para o ano de 2021 na área da Educação.

**6.4.1** – Para apresentação da proposta usou da palavra o Senhor Vice-presidente da Câmara João Couvaneiro.

**6.4.2** – Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade, com 38 votos a favor, através da seguinte:

#### **DELIBERAÇÃO**

*A Assembleia Municipal de Almada delibera rejeitar a transferência das competências no domínio da educação previstas no Decreto-lei 21/2019, de 30 de janeiro, para o ano de 2021, ao abrigo do nº 2 do artigo 76º do referido diploma legal, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 56/2020, de 12 de agosto, nos termos da deliberação camarária de 16 de novembro que aprovou a Proposta Nº 759/2020 (GP).*

**6.5** – Entrou-se no ponto 3.14 da agenda relativo a apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre adesão do Município de Almada à ADAPT. LOCAL – Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas

**6.5.1** – Para apresentação da proposta usou da palavra o Senhor Vice-presidente da Câmara João Couvaneiro.

**6.5.2** – No debate usaram da palavra o Senhor Deputado Municipal Augusto Proença.

**6.5.3** – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade, através da seguinte:

#### **DELIBERAÇÃO**

*A Assembleia Municipal de Almada, ao abrigo do disposto do artigo 25º, alínea n), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 53º, nº 1, com o artigo 56º, e com o artigo 59º, nº 1, todos do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, aprovado pela Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, aprova:*



- a) a adesão do Município de Almada à associação de direito privado, sem fins lucrativos, *Adapt.Local – Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas*, enquanto membro efetivo, bem como a aceitação dos respetivos Estatutos e Regulamento Interno em anexo e que constituem parte integrante da presente proposta;
- b) designar como representante do Município a Diretora do Departamento de Inovação, Ambiente, Clima e Sustentabilidade, Eng.ª Catarina Freitas e o Chefe da Divisão de Inovação, Clima e Energia, Dr. Nuno Lopes;
- c) o valor da quota anual é de € 1.000,00 (mil euros) que, de acordo com o estudo de viabilidade e sustentabilidade económico-financeiro 2019/2023, será o encargo anual que o Município terá com o funcionamento da Associação;
- d) a despesa no valor de € 1.000,00 (mil euros), como encargo a suportar anualmente pelo Município de Almada referente à quota anual de 2018-2023.

Nos precisos termos da deliberação camarária de 16 de novembro que aprovou a proposta nº 647/2020 (DIACS).

**6.6** – Entrou-se no ponto 3.15 da agenda relativo à apreciação e votação da Proposta do Grupo Municipal do Partido Socialista sobre Plano de Contingência da Assembleia Municipal de Almada.

**6.6.1** – Para apresentação da proposta usou da palavra o representante do Grupo Municipal proponente, Senhor Deputado Municipal Ivan Gonçalves (PS).

**6.6.2** – No debate usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados/ Municipais João Gerales (CDU), José Rocha (BE), Ivan Gonçalves (PS) e Maria Luís Albuquerque (PSD).

**6.6.3** – A Senhora Deputada Municipal Maria Luís Albuquerque (PSD) solicitou que fosse feita a votação ponto por ponto desta proposta.

**6.6.4** – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação de cada um dos 3 pontos da proposta, tendo-se verificado os seguintes resultados:

**6.6.4.1** – O ponto 1 da proposta relativo a alteração do ponto 3 do plano de contingência em vigor foi rejeitado por maioria com 24 votos contra, sendo 14 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU, incluindo os/a Senhores/a Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, 4 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 1 do eleito do CDS-PP, 1 da Senhora Deputada Municipal Independente Sílvia Sousa e 1 do Senhor Deputado Municipal Independente Carlos Guedes; 1 abstenção eleito do PAN; e 13 votos a favor dos eleitos do Grupo Municipal da PS, incluindo os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia e de União de Freguesias que o integram;

**6.6.4.2** – O ponto 2 da proposta relativo a aditamento dum ponto 4 do plano de contingência em vigor foi rejeitado por maioria com 25 votos contra, sendo 14 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU, incluindo os/a Senhores/a Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, 4 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 1 do eleito do PAN, 1 do eleito do CDS-PP, 1 da Senhora Deputada Municipal Independente Sílvia Sousa e 1 do Senhor Deputado Municipal Independente Carlos Guedes, e 13 a favor dos eleitos do Grupo Municipal da PS, incluindo os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia e de União de Freguesias que o integram;

**6.6.4.3** – O ponto 3 da proposta relativo a aditamento dum ponto 5 do plano de contingência em vigor foi rejeitado por maioria com 20 votos contra, sendo 14 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU, incluindo os/a Senhores/a Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 1 do eleito do CDS-PP, 1 da Senhora Deputada Municipal Independente Sílvia Sousa e 1 do Senhor Deputado Municipal Independente Carlos Guedes; 1 abstenção do eleito do PAN e 17 votos a favor, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal da PS, incluindo os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia e de União de Freguesias que o integram e 4 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD.

**6.6.4.4** – Assim, a proposta foi rejeitada na sua totalidade.



**6.6.4.5** – O Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP) informou que apresentará uma declaração de voto por escrito, posteriormente.

**6.7** – Entrou-se no ponto 3.16 da agenda relativo a apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre Plano Anual de Atividades para 2021 – Provedor dos Animais do Município de Almada;

**6.7.1** – Para apresentação da proposta usou da palavra o Senhor Vice-presidente da Câmara João Couvaneiro.

**6.7.2** – No debate usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados/ Municipais João Geraldês (CDU), Carlos Guedes (Ind), Maria Luís Albuquerque (PSD), José Rocha (BE) e o Senhor Vice-presidente da Câmara João Couvaneiro.

**6.7.3** – O Senhor Deputado Municipal Independente João Geraldês (CDU) apresentou um requerimento à Mesa, nos termos regimentais, no sentido de que esta proposta seja retirada desta reunião e baixe à Comissão.

**6.7.3.1** – O Senhor Presidente da Assembleia, de acordo com o determinado no Regimento, colocou, de imediato, o requerimento apresentado à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria com 23 votos a favor, sendo 14 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU, incluindo os/a Senhores/a Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, 4 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 1 da Senhora Deputada Municipal Independente Sílvia Sousa e 1 do Senhor Deputado Municipal Independente Carlos Guedes, e 15 votos contra, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal da PS, incluindo os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia e de União de Freguesias que o integram e 1 do eleito do CDS-PP e 1 do eleito do PAN.

**6.7.4** – Assim, considerou-se retirado este ponto da ordem de trabalhos, não se procedendo à votação da proposta.

**6.7.5** – Os Senhores Deputados Municipais Ivan Gonçalves (PS) e João Geraldês (CDU) apresentaram declarações de voto oralmente.

**6.8** – Entrou-se no ponto 3.17 da agenda relativo a apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre constituição do Comissariado Municipal de Aproveitamento Alimentar.

**6.8.1** – Para apresentação da proposta usou da palavra a Senhora Vereadora Teodolinda Silveira.

**6.8.2** – No debate usaram da palavra o Senhor Deputado Municipal José Rocha (BE).

**6.8.3** – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, tendo a proposta sido aprovada por maioria com 23 votos a favor, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal da PS, incluindo os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia e de União de Freguesias que o integram, 4 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 1 do eleito do CDS-PP, 1 do eleito do PAN e 1 da Senhora Deputada Municipal Independente Sílvia Sousa; e 15 abstenções, sendo 14 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU, incluindo os/a Senhores/a Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, e 1 do Senhor Deputado Municipal Independente Carlos Guedes, através da seguinte:

#### **DELIBERAÇÃO**

*A Assembleia Municipal de Almada aprova a Constituição do Comissariado Municipal do Aproveitamento Alimentar, ao abrigo da alínea k), do nº 2, do artigo 25º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos precisos termos da deliberação camarária de 14 de dezembro que aprovou a proposta nº 854/2020 (DIIS).*

**6.9** – Entrou-se no ponto 3.18 da agenda relativo a apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre II Plano Municipal Integração dos Migrantes de Almada 2020-2022.

**6.9.1** – Para apresentação da proposta usou da palavra a Senhora Vereadora Teodolinda Silveira.

**6.9.2** – Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade, através da seguinte:

#### **DELIBERAÇÃO**



*A Assembleia Municipal de Almada aprova o II Plano Municipal para a integração dos Migrantes de Almada 2020-2022, ao abrigo da alínea h), do nº 1, do artigo 25º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos precisos termos da deliberação camarária de 14 de dezembro que aprovou a proposta nº 823/2020 (DIIS).*

**6.10** – Entrou-se no ponto 3.19 da agenda relativo a apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre Estratégia Municipal para a Deficiência.

**6.10.1** – Para apresentação da proposta usou da palavra a Senhora Vereadora Teodolinda Silveira.

**6.10.2** – Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade, através da seguinte:

#### **DELIBERAÇÃO**

*A Assembleia Municipal de Almada aprova a Estratégia Municipal para a área da Deficiência, ao abrigo da alínea k), do nº 2, do artigo 25º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos precisos termos da deliberação camarária de 14 de dezembro que aprovou a proposta nº 775/2020 (DIIS).*

**6.11** – Entrou-se no ponto 3.20 da agenda relativo a apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre Regulamento das Áreas de Reconversão Urbanística. Relatório de ponderação de consulta pública.

**6.11.1** – Para apresentação da proposta usou da palavra a Senhora Vereadora Francisca Parreira.

**6.11.2** – No debate usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados/ Municipais João Galdes (CDU), Pedro Matias (PS) e ainda a Senhora Vereadora Francisca Parreira, o Senhor Vereador Miguel Salvado e o Senhor Vice-presidente da Câmara João Couvaneiro.

**6.11.3** – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, tendo a proposta sido aprovada por maioria com 20 votos a favor, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal da PS, incluindo os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia e de União de Freguesias que o integram, 4 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 do eleito do CDS-PP, 1 do eleito do PAN e 1 da Senhora Deputada Municipal Independente Sílvia Sousa; e 18 votos contra, sendo 14 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU, incluindo os/a Senhores/a Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE e 1 do Senhor Deputado Municipal Independente Carlos Guedes, através da seguinte:

#### **DELIBERAÇÃO**

*A Assembleia Municipal de Almada, ao abrigo do disposto na alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro,*

*a) aprova o Regulamento das Áreas de Reconversão Urbanística, e*

*b) revoga a alínea a), do nº 1 e o nº 4, do artigo 14º, do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Almada, publicitado mediante edital publicado na 2ª série do Diário da República nº 115, de 17 de junho de 2016, aplicando-se o presente regulamento no que respeita à matéria do pagamento em prestações em processos de legalização,*

*Nos precisos termos da deliberação camarária de 14 de dezembro que aprovou a proposta nº 784/2020 (DRUA).*

**6.12** – Entrou-se no ponto 3.21 da agenda relativo a apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre transferência de competências do município de Almada para as freguesias. Reserva no âmbito de intervenção do Município de Almada.

**6.12.1** – Para apresentação da proposta usou da palavra a Senhora Vereadora Francisca Parreira.

**6.12.2** – No debate usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados/ Municipais Luís Palma (CDU), José Rocha (BE), José Ricardo Martins (PS) e ainda o Senhor Vice-presidente da Câmara João Couvaneiro e a Senhora Vereadora Francisca Parreira.



12

**6.12.3** – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, tendo a proposta sido aprovada por maioria com 20 votos a favor, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal da PS, incluindo os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia e de União de Freguesias que o integram, 4 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 do eleito do CDS-PP, 1 do eleito do PAN e 1 da Senhora Deputada Municipal Independente Sílvia Sousa; e 18 abstenções, sendo 14 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU, incluindo os/a Senhores/a Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE e 1 do Senhor Deputado Municipal Independente Carlos Guedes, através da seguinte:

**DELIBERAÇÃO**

*A Assembleia Municipal de Almada delibera manter no âmbito de intervenção do Município as competências em matéria de limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, e a autorização de realização de fogueiras, lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, e ainda a autorização ou receção das comunicações prévias relativas a queimas e queimadas, referidas respetivamente nas alíneas b) e m) no nº 1 do artigo 2º do Decreto-lei nº 57/2019 de 30 de abril, sendo que, a manutenção na esfera do Município da competência prevista na atrás referida alínea b) será parcial, dado que a competência no âmbito do controlo de infestantes em zonas consolidadas será transferida para as freguesias, sem prejuízo da continuidade do processo de transferências das demais competências elencadas no mesmo artigo, ao abrigo do nº 3, do artigo 2º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, nos precisos termos da deliberação camarária de 14 de dezembro que aprovou a proposta nº 844/2020 (SG).*

**6.13** – Entrou-se no ponto 3.22 da agenda relativo a apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre transferência de competências do município de Almada para as freguesias de Costa da Caparica e União das Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda.

**6.13.1** – Para apresentação da proposta usou da palavra a Senhora Vereadora Francisca Parreira.

**6.13.2** – No debate usaram da palavra os/as Senhores Deputados Municipais João Fernando Marcos (CDU) e Pedro Matias (PS) e a Senhora Vereadora Francisca Parreira.

**6.13.3** – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, tendo a proposta sido aprovada por maioria com 20 votos a favor, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal da PS, incluindo os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia e de União de Freguesias que o integram, 4 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 do eleito do CDS-PP, 1 do eleito do PAN e 1 da Senhora Deputada Municipal Independente Sílvia Sousa; e 18 abstenções, sendo 14 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU, incluindo os/a Senhores/a Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE e 1 do Senhor Deputado Municipal Independente Carlos Guedes, através da seguinte:

**DELIBERAÇÃO**

*A Assembleia Municipal de Almada aprova a transferência de recursos acordada pela Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia da Costa da Caparica e da União das Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda, aprovando igualmente as minutas dos autos de transferência em anexo, ao abrigo do artigo 5º nº 2 do Decreto-lei nº 57/2019 de 30 de abril, nos precisos termos da deliberação camarária de 14 de dezembro que aprovou a proposta nº 845/2020 (SG).*

**6.14** – Entrou-se no ponto 3.23 da agenda relativo a apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre aprovação de minuta de contrato interadministrativo.

**6.14.1** – Para apresentação da proposta usou da palavra a Senhora Vereadora Francisca Parreira.

**6.14.2** – Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade, através da seguinte:

**DELIBERAÇÃO**

*A Assembleia Municipal de Almada aprova as minutas dos Contratos Interadministrativos relativos às transferências de competências e de recursos financeiros para as Juntas de Freguesia da Costa da Caparica e da*



**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

*União de Freguesias de Charneca da Caparica e Sobreda (anexas), ao abrigo da alínea k), do nº 1, do artigo 25º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos precisos termos da deliberação camarária de 14 de dezembro que aprovou a proposta nº 846/2020 (SG).*

**6.15** – Entrou-se no ponto 3.24 da agenda relativo a apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre substituição das luminárias do Concelho por iluminação LED.

**6.15.1** – Para apresentação da proposta usou da palavra o Senhor Vice-presidente, Presidente da Câmara em exercício, Vereador João Couvaneiro e o Senhor Vereador Miguel Salvado.

**6.15.2** – Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade, através da seguinte:

**DELIBERAÇÃO**

*A Assembleia Municipal de Almada, aprova a abertura do procedimento para celebração de contrato ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2011, de 28/02 e do disposto na alínea c), nº 1, do artigo 20.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, para prestação de serviços de gestão de eficiência energética (CGEE), na rede de iluminação pública do concelho de Almada, com recurso ao modelo ECO-AP;*

*Autoriza também que o Júri do procedimento seja designado por despacho da Sra. Presidente de Câmara, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 67.º do CCP, com, pelo menos, 2 dos seus elementos efetivos externos ao Município, e que nele sejam, ao abrigo do disposto no nº 2, do artigo 69.º do CCP, na sua atual redação, delegadas as seguintes competências:*

- *de determinar a data de abertura das propostas, quando esta não possa ocorrer no dia útil seguinte à data limite para a sua apresentação;*
- *de prorrogar o prazo de apresentação das propostas;*
- *de proceder aos esclarecimentos solicitados, nos termos da alínea a) do nº 5 do artigo 50.º do CCP;*

*Autoriza ainda a designação, por despacho da Sra. Presidente de Câmara do Gestor de Contrato, nos termos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, bem como a designação da CAC (Comissão de Acompanhamento do Contrato) e o Gestor Local de Energia ou Gestor Municipal de Energia, nos termos da Cláusula 33.º da Portaria 60/2013, de 5 de fevereiro;*

*Aprova também a realização da despesa que se estima em 1.100.000,00/ano, pelo período máximo de 12 anos, a cabimentar no PAM 20/A/2014, nos termos do artigo 22.º nºs 1 e 6, do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho.*

*Nos precisos termos da deliberação camarária de 14 de dezembro que aprovou a proposta nº 873/2020 (DPC).*

**7.** Tendo-se tratado todos os pontos da ordem de trabalhos para esta sessão, sendo cerca das 22h 30m, deu-se por concluída a reunião.

**8** – Tendo em consideração a informação sobre os membros da Câmara Municipal em funções, foi verificada a presença na Reunião da Senhora Presidente da Câmara Municipal e dos/as Vereadores/as Senhores/as João Couvaneiro, Teodolinda Silveira, Francisca Parreira, Filipe Pacheco, Miguel Salvado, Joaquim Judas, José Gonçalves, António Matos e Luís Filipe Pereira.

**9** - Foi verificada a presença na reunião dos operadores de câmara que transmitiram a reunião e de cerca de 7 Senhores Múncipes.

**10** - Por ser verdade se elaborou a presente Minuta de Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Mesa.

O PRESIDENTE

O 1º SECRETÁRIO



**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

A 2ª SECRETÁRIA \_\_\_\_\_